



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) - SECAP

Documento de Formalização de Demanda (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Nome do Demandante	Cristiane Corrêa Viana de Souza			Unidade Demandante	SECAP
Função	<u>Chefe de Seção</u>	E-mail	secap@tre-am.jus.br	Telefone	3632-4427

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (COM CÓDIGO MATERIAL/SERVIÇO E QUANTIDADES)

Contratação de ação de capacitação destinada à participação presencial de 2 (dois) servidores no “LICITAÇÃO COMPLETO – IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, LICITAÇÕES LETRÔNICAS E SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO- SRP”, quais sejam, o Diretor-Geral do TRE/AM e o Secretário de Administração, Orçamento e Finanças. O curso deverá ocorrer no período de 10 a 12 de julho de 2024, no horário de 8:30 às 12:30h e de 14 às 18h, com carga horária de 24 (VINTE E QUATRO) horas, na cidade de Salvador/BA.

3. JUSTIFICATIVA

A demanda consta do Plano Anual de Capacitação (PAC) 2024, enquadrada como prioridade alta, tendo como público alvo dirigentes, que é o caso em tela, pois serão inscritos o Diretor-Geral e o Secretário de Administração, Orçamento e Finanças deste Tribunal.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Aprimorar e qualificar os gestores do TRE/AM na área de licitações e contratos administrativos, visando a lhes fornecer subsídios e elementos para ações pertinentes às decisões e despesas oriundas de tais procedimentos administrativos.

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

5.1. A contratação está alinhada com os objetivos do Plano Estratégico do TRE-AM?

(X) Sim- Qual?

- Garantir os direitos fundamentais.
- Fortalecer a relação institucional do judiciário com a sociedade.
- Agilizar a produtividade na prestação jurisdicional.
- Enfrentar a corrupção, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais.
- Promover a sustentabilidade.
- Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança judiciária.
- Aperfeiçoar a gestão de pessoas.

- Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira.
 Fortalecer a estratégia nacional de TIC e de proteção de dados.

Não.

5.2. A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA)?

Sim.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, aprovado pela Portaria TRE-AM nº 963/2023, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 00509018000113-0-000001/2024;

Data de publicação no PNCP: 21/09/2023;

Id do item no PCA: 30;

Classe/Grupo: 929- Outros Serviços de Educação e Treinamento;

Identificador da Futura Contratação: 70003-90036/2023.

Não.

6. PREVISÃO DA DATA DA CONTRATAÇÃO

Tão logo seja emitida a Nota de Empenho.

7. A ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor da contratação é no valor total de R\$ 6.948,00 (seis mil, novecentos e quarenta e oito reais), com taxa de inscrição individual no valor de R\$ 3.474,00 (três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).

8. FONTE DE RECURSO

PTRES 167575

9. INDICAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (mínimo 2 servidores)

Não se aplica.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

10.1. A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento da Contratação:

- Não, pois o planejamento será realizado pelas áreas requisitante e técnica.
 Sim, visto a complexidade da compra ou contratação.

2. Estudo Técnico Preliminar- ETP:

- Não: Justificar: _____
 Sim.

3. Mapa de Gestão de Riscos:

- () Não: Justificar: _____
(X) Sim.

4. Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato:

Considerando a baixa complexidade do contrato e a carência de servidores, a fiscalização será encampada pela Seção de Capacitação.

10.2. Sistema de Dispensa Eletrônica**1. Verifica-se algum óbice para que a contratação seja processada por dispensa eletrônica, caso possível?**

() Não.

(X) Sim: Justificar:

Observa-se a inviabilidade de estabelecimento de competição em razão da contratação ser formalizada na modalidade de inexigibilidade de licitação.

11. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (assinatura eletrônica)

Nome: Cristiane Corrêa Viana de Souza

Cargo/Função: Chefe da Seção de Capacitação SECAP/COEDE/SGP

Data: 27/06/2024



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE CORREA VIANA DE SOUZA**, Chefa de Seção, em 28/06/2024, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000238744** e o código CRC **3A335937**.